LEI Nº 2.210 , DE 20 AGOSTO DE 2019

“Denominação de Logradouro Público.”

Autor: Dinho da Farmácia

O **PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI** aprova e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada Rua **SINÉSIO DA PAIXÃO NOGUEIRA**, a atual Rua Dr. José de Carvalho, no Bairro Vila Tiradentes, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 20 de Agosto de 2019.

JOÃO FERREIRA NETO
Prefeito